DECRETO Nº2.258, DE 28 DE MAIO DE 2018

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Sr. Joaquim Severino Alves;

Considerando que o falecido pertencia a tradicional família do Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Carneirinho, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. Joaquim Severino Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I